



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2.313/2023**

Designa os servidores para responder como Gestor e Fiscal do Convênio celebrado entre este Município de Umuarama e o Secretaria de Turismo do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Sr. **EDVALDO CERANTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.190.252-8-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 049.745.329-01 como gestor e o Sr. **VANIO CESAR PRESSINATTE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.249.413-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 028.621.539-07 como fiscal para o convênio a ser firmado entre o Município de Umuarama e a Secretaria de Turismo do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2023.

CELSO LUIZ  
POZZOBOM:20920415920  
0920415920

Assinado de forma digital  
por CELSO LUIZ  
POZZOBOM:20920415920  
-Dados: 2023.11.16  
16:16:41 -03'00'

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**SIDNEL MORENO VEDEVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 novembro 20 23  
DE N.º 12.876  
UMUARAMA 17 11 20 23  
Obaix  
REVISÃO DE ATOS OFICIAIS